

Ata da sexta Reunião Ordinária do Período da Sessão Legislativa de seis mil e vinte e três.

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, após realizada a chamada nominal dos Vereadores pelo sub-secretário da mesa, o Vereador Paulo de Macedo Evangelista, confirmando o quórum regimental, com exceção apenas dos Vereadores Ernando de Macedo Coelho, (Geo) Digo, Jerônimo Cícero Damasceno e Juvenal de Ribeiros Torres, que apresentaram justificativa de suas respectivas ausências à reunião pelo fato de estarem representando este Poder Legislativo na XXII marcha dos Legislativos Municipais, declarada aberta a sexta reunião ordinária do período de sessão legislativa de seis mil e vinte e três, deu início a sessão presidida pelo excellentíssimo senhor presidente, o Vereador José de Macedo Coelho, sendo primeiramente determinada pelo presidente, em obediência às normas regimentais, a leitura do trecho bíblico. Após a realização da leitura do trecho bíblico foi determinada a exposição da Bíblia sagrada na tribuna livre desta casa para quem assim desejasse fazer uso dela durante os trabalhos. Foi determinada a leitura da ata da reunião anterior, no caso a ata da quinta reunião ordinária do período de sessão legislativa de seis mil e vinte e três, que após lida foi a mesma aprovada por 07x0 (sete) votos a zero. Em seguida, o presidente determinou a leitura das matérias constantes do Grande Expediente.

quais constavam o seguinte: leitura da indicação N° 022/2023, de autoria da vereadora celyna maria da silva ribeiro, leitura da indicações N°s 025, 026, 027 e 028/2023, de autoria do vereador JACSON COSTA REIS; leitura do projeto de lei N° 030/2023, de autoria do Poder Legislativo, leitura do projeto de lei N° 005/2023, de autoria do Poder Executivo; leitura do projeto de lei N° 006/2023, de autoria do Poder Executivo; leitura do projeto de lei N° 007/2023, de autoria do Poder Executivo. Encerrada o grande Expediente, o presidente deu início à ordem do dia, colocando em primeira discussão o projeto de lei N° 008/2023, de autoria do Poder Legislativo. Após a referida discussão, o presidente colocou em primeira discussão o projeto de lei N° 009/2023, de autoria do Poder Legislativo. Durante a discussão a vereadora nevia da paz celyna cavalcanti solicitou quebra de interdição regimental de modo que fosse dispensada a segunda discussão e realização da votação ainda nesta reunião. Em face do aludido pedido o presidente o colocou sob apreciação do plenário, tendo sido o mesmo aprovado por determinação do plenário o presidente colocou o projeto de lei N° 009/2023 em discussão e votação o qual foi aprovado por 07x0 (sete) votos a zero). Encerradas as matérias constantes da ordem do dia, mas havendo tempo regimental, o presidente transferiu o uso da tribuna livre para os vereadores regularmente inscritos, a qual foi utilizada por JACSON COSTA REIS, FRANCISCO DE ASSIS MARCELO DE BRITO, PAULO MARCELO EVANGELISTA e JOSE DE MACELO CELHO, que para fazer uso da palavra da tribuna livre, foram previamente passados a condução da mesa para o vice presidente para assumir temporariamente os trabalhos da mesa diretora. Encerrada o uso da tribuna livre, o presidente reasumiu sua função e declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, a ser apreciada na próxima reunião ordinária.

Ass: N° 11/2023 Celyna
Celyna da Paz Cavalcanti

James J. [unclear]
James Carter [unclear]